



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota, Maurício Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda, Luciana Riça Mourão Borges e Maria Marnízia Nonato Silva, e os(as) convidados(as), Fabiano Sales de Aguiar e Ednéia Bento de Souza Fernandes. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e Zuíla Guimarães Cova dos Santos (problemas de energia elétrica). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. 1)** O Chefe do DACE solicitou que os docentes atualizem os seus currículos *lattes*. **2)** O Chefe do DACE informou que enviou aos(às) docentes a mensagem "Assunto: Despacho da DRA", via o SEI DACHED-GM, no dia 27/09/2021, às 17:15:11, atendendo ao conteúdo do despacho SEI nº 0766341 (Processo nº 23118.010236/2021-75): "Considerando o despacho da DRA; Considerando o item 15. Data limite para divulgação dos Planos de Ensino aprovados, nos sites dos Departamentos(Incisos I, II e III do §1º do Art. 47 da Lei9.394/1996 LDB), da Resolução nº 358, de 16 de setembro de 2021 (Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2021.1). Vimos solicitar o(s) plano(s) de curso da(s) disciplina(s), que será(serão) ministrada(s) por Vossa Senhoria, no primeiro semestre do ano letivo de 2021, até o dia 03/11/2021, para dace-gm@unir.br Observação: para encaminhar os planos de curso, que estão no SIGAA, Vossa Senhoria deve acessar o SIGAA, para realizar, em seguida, os seguintes passos: 1º) Acesse o SIGAA; 2º) click em Portal Docente; 3º) click na disciplina; 4º)click em Diário Eletrônico; 5º) click em imprimir Plano de Curso; 6º) Baixar o Plano de Curso, no seu computador; 7º) Enviar o plano de curso. A chefia do DACE não conseguiu acessar o plano de curso [do] docente, que está no SIGAA." **3)** A Profa. Luciana informou que foi designada a compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no Guajará-Mirim, através da PORTARIA Nº 25/2021/PROCEA/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO N.º 83, DE 21/10/2021. **4)** A Profa. Luciana também informou que submeteu no Edital PAP-UNIVERSAL 005/2021 da FAPERO o projeto de pesquisa intitulado "ASSIMETRIAS DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB A PERSPECTIVA DO PROJETO AMACRO NO SUDOESTE AMAZÔNICO", que está em fase de avaliação. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACHED-GM, à SERCA/Campus de Guajará-Mirim) SEI nº 0793881, SEI nº 0795207 e SEI nº 0799264 (Processo nº 23118.001549/2021-32), SEI nº 0801967 (Processo nº 23118.012212/2021-51), SEI nº 0802028 (Processo nº 23118.010572/2021-18) e SEI nº 0804651 (Processo nº 23118.001549/2021-32), para convalidações. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos. **3. Assunto:** Núcleo Docente Estruturante (NDE). **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Coordenador do NDE apresentou os conteúdos da 4ª Reunião Extraordinária do NDE (que foi realizada no dia 09 de novembro de 2021), que foram apreciados e aprovados, na referida reunião: Atividades complementares do Curso de Pedagogia e Plano de curso do primeiro semestre do ano letivo de 2021. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, foram, por unanimidade, homologados os conteúdos das Atividades complementares do Curso de Pedagogia e do Plano de curso do primeiro semestre do ano letivo de 2021. **4. Assunto:** Recomendações sobre estágios do primeiro semestre do ano

letivo 2021. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou as recomendações sobre estágios do primeiro semestre do ano letivo 2021. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as recomendações sobre estágios do primeiro semestre do ano letivo 2021. **5. Assunto:** Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2021.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou a Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2021.1. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2021.1. **6. Assunto:** Calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2022. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2022: 16/02/2022, 06/04/2022, 08/06/2022, 03/08/2022, 05/10/2022 e 07/12/2022. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2022. **7. Assunto:** Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE - 2022. **Interessado:** DACE. **Decisão:** 1) O Chefe do DACE apresentou o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE - 2022. A inclusão do nome do docente Maurício Silva de Souza, no Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE - 2022, não é garantia de afastamento. Por isso, faz-se necessário cumprir as normas da Resolução nº 28, de 30 de abril de 2019/CONSEA. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, foi, por unanimidade, pelos conselheiros, aprovado o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE - 2022, com a inclusão do nome do docente Maurício Silva de Souza. 2) O Chefe do DACE, considerando o conteúdo da mensagem "PDP 2022 Afastamento MAURICIO SILVA DE SOUZA", enviada pelo Prof. Dr. Maurício Silva de Souza, no dia 08/11/2021, para o Chefe do DACE, apresentou o pedido de afastamento, no período de 03/04/2022 a 02/04/2023, do Prof. Dr. Maurício Silva de Souza, para, conforme o conteúdo do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE - 2022, cursar pós-doutorado, no Programa de Doutorado. Desenvolvimento, Sociedades e Territórios da UTAD/Portugal. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o afastamento do Prof. Dr. Maurício Silva de Souza. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 11/11/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 11/11/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 11/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 11/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 11/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 11/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARNIZIA NONATO DA SILVA, Assistente em Administração**, em 11/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802221** e o código CRC **9DABD62D**.

Referência: Processo nº 23118.001877/2021-39

SEI nº 0802221